



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1968

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1968

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 283/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 064/2024 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar as servidoras **KAROL SILVA CORREA RODRIGUES e CAMILA MENDES DOS SANTOS** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
064/2024	CONSTRUTORA G & K LTDA	CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Objeto do contrato:

Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - Construção de Bacia de Infiltração (Obra Complementar) Rua Cassava - Glória de Dourados/MS, conforme os projetos memoriais descritivos e demais documentos anexos ao edital.

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

- Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1968

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024.

Processo Administrativo nº 005/2024
Inexigibilidade nº 012/2024
Credenciamento de Especialidades nº 001 /2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DRA. SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e/ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços na área da saúde, nas ocupações de médico clínico geral, para atender as necessidades do município de Glória de Dourados/MS.

VALOR: R\$ 115,42 (cento e quinze reais e quarenta e dois centavos) por hora trabalhada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 750)
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 748)

Glória de Dourados/MS, 30 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES – CONTRATANTE
DRA. SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA – CONTRATADA

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/ nº – CEAD – 79.730-000
Fone/Fax: 3466-2700 /3466-2860 e-mail: smsgloria@hotmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1968

Página 4 de 4



Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

PARTES: **CONTRATANTE:** Fundo Municipal De Assistência Social e Cidadania/Município De Glória De Dourados – MS
CONTRATADA: Bruno Denadai Pellim LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que tem como finalidade compor a Cesta Básica pronta, para atender as famílias que estão passando por dificuldades econômicas e cadastradas no CRAS vinculados a Assistência Social do município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata De Registro De Preço Nº 017/2023, Parte Integrante Do Processo Administrativo Nº 156/2023- Pregão Presencial Nº 031/2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 017/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 15 de Outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2049.0000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social – FEAS
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Ficha 596)

Glória de Dourados - MS, 15 de Outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa